



RESOLUÇÃO Nº 195/ CEPEX/ 2003

“APROVA A CRIAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM CULTURA, PROCESSOS SOCIAIS E SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O disposto no inciso XII do artigo 25, no inciso X do artigo 52 e no inciso VII do artigo 10, todos do Regimento Geral;
- O disposto no inciso VII, e no Parágrafo Único e seus incisos do artigo 53 da Lei 9394/96;
- As aprovações pelos Departamentos de Geo - Ciências, Métodos e Técnicas Educacionais e Política e Ciências Sociais;
- O Parecer Nº 089/2003 da Câmara de Pesquisa;
- A aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 31 de outubro de 2003,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto **Grupo de Estudos e Pesquisa em Cultura, Processos Sociais e Sertão** e suas linhas de pesquisa a saber:

1. Cultura, Relações Sociais e Meio Ambiente;
2. Sertão, Processos Sociais, Identidade, Memória, Fronteira Simbólica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 31 de outubro de 2003.

Profº Paulo César Gonçalves de Almeida

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

